



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Terça-feira • 29 de Maio de 2018 • Ano VI • Nº 2389

Esta edição encontra-se no site: [www.amargosa.ba.io.org.br](http://www.amargosa.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- **Decreto Nº. 033 de 29 de maio de 2018** - Suspende o Ponto facultativo do dia 01 de junho de 2018 apenas para a Coordenação de Contratos e Licitações.

## ***Imprensa Oficial***



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## ***Decretos***

---



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**  
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000  
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

### **DECRETO Nº. 033 DE 29 DE MAIO DE 2018**

*Suspende o Ponto facultativo do dia  
01 de junho de 2018 apenas para a  
Coordenação de Contratos e  
Licitações.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica suspenso o ponto facultativo, previsto no Decreto nº. 001 de 02 de janeiro de 2018, referente ao dia 01 de junho de 2018, para a Coordenação de Contratos e Licitações da Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional - SEAFI.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, mantidas as demais disposições do Decreto nº. 001 de 02 de janeiro de 2018.

Publique-se.                      Registre-se.                      Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de maio de 2018.

**Júlio Pinheiro dos Santos Júnior**  
Prefeito Municipal